LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 26/06/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 82/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante/MS

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, ao Secretário de Saúde**, GUSTAVO TONELLI PERES.**

SUGERINDO:

“QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO IMPLANTES DENTÁRIOS PELO SUS, EM NOSSO MUNICIPIO.”.

JUSTIFICATIVA:

Os implantes servem para substituir os dentes que por algum motivo foram perdidos e atualmente é a melhor solução que podemos encontrar para que o indivíduo volte a sorrir e adquirir novamente sua autoestima perdida com a falta dos dentes naturais.

Sala das Sessões, 24/01/2023 - 11:33:37

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente